

# AS RELAÇÕES DE PARCERIA – MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO TERRITÓRIO

Amanda Busch Rigo Neves Bezerra<sup>1</sup>, André Alcantara Martins<sup>2</sup>,  
Bruno Alexandre Ferreira<sup>3</sup>, Sueli Felizardo Costa<sup>4</sup>

---

## RESUMO

O texto aborda projetos socioesportivos no terceiro setor, com foco em regiões de vulnerabilidade social – as quais têm acesso limitado a diversos serviços, incluindo práticas esportivas. A pesquisa, baseada em revisão de literatura e relatos das instituições às quais os autores são vinculados, destaca a importância de entender o contexto local, as parcerias e a infraestrutura necessária para o sucesso dessas iniciativas. A atuação

- 
- 1 Coordenadora Pedagógica do Instituto Superação. Formada em Educação Física, Especialista em Psicologia do Esporte e Pós-graduada em Pedagogia do Esporte, atua em projetos esportivos sociais há quase 20 anos, contribuindo com a supervisão de profissionais de educação física na atuação em campo, coordenação e gestão de equipe, bem como com projetos de formação e capacitação de educadores. Dentre os principais trabalhos, estão a Coordenação Pedagógica do Instituto Superação e a Supervisão Técnica de Equipe, durante 10 anos, no Instituto Passe de Mágica, organização fundada por Magic Paula, medalhista olímpica de basquete, além da Coordenação de Projetos no Instituto Família Barrichello, de 2006 a 2022. Em 2024, concluiu o curso de extensão sobre Leis de Incentivo ao Esporte, pela Trevisan Escola de Negócios, e o Curso de Gestão do Esporte - Diversidade, Cultura e Lazer, pelo Sesc São Paulo.
  - 2 Coordenador de Desenvolvimento Esportivo no Instituto Rumo Náutico – Projeto Grael, onde atua há mais de 10 anos. Formado em Esporte, licenciado em Educação Física, bacharel em Direito e especialista em Direito Público, possui mais de 20 anos de experiência em diversas manifestações e modalidades esportivas. Em 2024, concluiu o curso Gestão do Esporte: Diversidade, Cultura e Lazer, oferecido pelo Centro de Pesquisa e Formação (CPF) do Sesc São Paulo.
  - 3 Supervisor Técnico do Instituto Teko Porã. Formado em Educação Física pela Universidade Anhanguera de São Paulo, iniciou a atuação em 2014 em projetos sociais, desenvolvendo atividades físicas e esportivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, utilizando como metodologia o Esporte Educacional, os Quatro Pilares da Educação e a Comunicação Não Violenta. Educador social desde 2016 pelo Instituto Teko Porã, atuando como supervisor técnico desde 2024, auxiliando os educadores no método de trabalho, na supervisão dos instrumentos administrativos e nas formações pedagógicas. Em 2024, concluiu o curso de Gestão do Esporte: Diversidade, Cultura e Lazer no Centro de Pesquisa e Formação (CPF) do Sesc São Paulo.
  - 4 Formada em Psicologia. Coordenadora Administrativa do Instituto Remo Meu Rumo (IRMR), onde atua também na gestão administrativa. Conheceu o IRMR fazendo trabalho voluntário, no qual iniciou como voluntária on-line na área administrativa; desde 2019, faz parte da equipe contratada. Atuação no terceiro setor como coordenadora de voluntários, facilitadora de treinamentos de educação e docente em ferramentas de gestão social. Mediadora em projeto de lazer para pessoas com deficiência intelectual. Atuação em consultorias de Recursos Humanos (RH) e em consultório. Em 2024, concluiu o Curso de Gestão do Esporte: Diversidade, Cultura e Lazer no Centro de Pesquisa e Formação (CPF) do Sesc São Paulo.

do terceiro setor é crescente, complementando a incompletude do Estado em atender demandas sociais. A Constituição Federal (CF) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (CF) garantem o direito ao esporte, que deve ser promovido por meio de trabalho em rede, envolvendo parcerias entre os setores público, privado e organizações da sociedade civil (OSCs). O financiamento dessas iniciativas (como, por exemplo, por intermédio das Leis Federal e Estadual de Incentivo ao Esporte) é essencial para viabilizar projetos. A inclusão social por meio de ações e projetos depende de mobilização comunitária e do mapeamento territorial para identificar lacunas existentes nos territórios. A confiança no potencial transformador do esporte educacional no Brasil também é ressaltada. A colaboração entre diferentes atores sociais é fundamental para gerar transformações sustentáveis e criar uma sociedade mais justa e inclusiva.

**Palavras-chaves:** Parcerias; Rede; Terceiro setor; Esporte; Projetos Sociais; Financiamento; Desenvolvimento humano; Voluntariado; Vulnerabilidade social.

## ABSTRACT

This text addresses socio-sports projects in the third sector, focusing on regions of social vulnerability with limited access to various services, including sports practices. The research, based on a literature review and reports from the institutions to which the authors are connected, highlights the importance of understanding the local context, partnerships and the needed infrastructure for the success of these initiatives. The role of the third sector is growing, complementing the state's incompleteness in meeting social demands. The Federal Constitution (CF) and the Child and Adolescent Statute (ECA) guarantee the right to sports, which should be promoted through networking, involving partnerships between the public, private and civil society organizations (CSOs) sectors. Funding these initiatives (such as through Federal and State Sports Incentive Laws) is essential to make projects viable. Social inclusion through actions and projects depends on community mobilization and territorial mapping to identify existing gaps in the territories. Trust in the transformative potential of educational sports in Brazil is also highlighted. Collaboration between different social actors is fundamental to generating sustainable transformations and creating a more just and inclusive society.

**Keywords:** Partnerships; Network; Third sector; Sports; Social Projects; Funding; Human Development; Volunteering; Social Vulnerability.

## INTRODUÇÃO

A proposta deste texto é apresentar um recorte do terceiro setor, com ênfase em projetos socioesportivos, abordando temas fundamentais para a implementação dessas iniciativas em comunidades socialmente vulneráveis ou com acesso restrito a práticas esportivas, sejam elas convencionais ou não.

Os métodos adotados para a pesquisa consistiram em uma revisão da literatura sobre a temática em questão e na coleta de relatos de experiências dos próprios autores deste trabalho e das instituições às quais estão vinculados. É importante destacar que, embora as quatro instituições compartilhem o esporte como atividade-fim, cada uma possui suas particularidades e necessidades. Essas diferenças enriquecem as perspectivas aqui apresentadas, oferecendo subsídios para aqueles que buscam alternativas de atuação em seus territórios.

Para as organizações da sociedade civil (OSCs) ou atores sociais que almejam promover mudanças com impactos sociais relevantes, é fundamental compreender alguns aspectos, como, por exemplo, parcerias – envolvendo todas as partes interessadas ou inseridas no território-alvo –, mapeamento de serviços básicos, contexto socioeconômico, infraestrutura e oferta de serviços esportivos. Outro ponto importante nesse processo é a identificação e o entendimento de marcadores sociais, considerando o contexto histórico do território e sua relação com o esporte, com destaque para as atividades físicas esportivas (AFes) como um direito garantido pela Constituição Federal (CF) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Além dessas questões, enfatizamos neste texto o crescimento do terceiro setor e o reconhecimento, por parte do Estado, da legitimidade das pessoas na construção de políticas públicas, principalmente após o período de redemocratização. Ressaltamos, ainda, a importância de se trabalhar em rede, identificando e fortalecendo parcerias como uma estratégia de fortalecimento comunitário, o qual tem como principal característica o trabalho colaborativo em torno de um objetivo comum. Tal atuação é um caminho para a construção de ações conjuntas que articulam e aproximam os setores público, privado, organizações do terceiro setor e atores locais, possibilitando resultados que, de forma sustentável, transformem territórios.

Por fim, embora este não seja o foco principal, apresentamos um panorama resumido das formas de financiamento, incluindo a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e parcerias privadas com aporte de recurso direto, como doações e programas de voluntariado.

## MAPEAMENTOS E TERRITÓRIOS

Considerada uma ação fundamental para atores sociais que buscam enfrentar e reverter as dificuldades enfrentadas em suas comunidades, a prática de “mapear”, em seu sentido literal, refere-se ao “rastreamento de uma região específica”. No campo da geografia, no entanto, essa definição é mais ampla, abrangendo mais do que a mera representação de uma porção da superfície terrestre em um mapa. Nesse contexto, as relações entre pessoas, seus territórios, regiões e aspectos naturais desempenham um papel fundamental no processo de criação cartográfica. Desde os primórdios da civilização, o ser humano busca situar-se e representar suas ocupações na superfície geográfica. Ao longo do desenvolvimento histórico, os mapeamentos passaram a dedicar-se a aspectos específicos da superfície terrestre que eram objeto de estudo, com o objetivo de facilitar a realização de recenseamentos. Essa prática se intensificou e se disseminou ao longo dos séculos XVIII e XIX (Joli, 1990, *apud* Araujo *et. al.*, 2017).

Ao abordarmos mapas e mapeamentos, é inevitável reconhecer sua relação intrínseca com a área da cartografia, podendo-se afirmar que são indissociáveis. Responsável por desenvolver estudos relacionados a mapas e representações cartográficas em geral, essa área é de extrema relevância não apenas para a geografia, mas também para diversos outros campos do conhecimento, pois os mapas constituem uma forma de linguagem que busca representar uma realidade. Segundo Araujo *et. al.* (2017), os avanços na cartografia apresentaram a necessidade de o mundo ser representado por mapas, abrangendo inclusive populações mais restritas, que buscam algo que as represente. Os estudos cartográficos incluem um ramo específico voltado ao mapeamento com foco no aspecto social, caracterizado, sobretudo, por estabelecer uma conexão entre a construção realizada pelo geógrafo e a população da área estudada, denominado “mapeamento participativo”. Essa abordagem social prioriza o aprimoramento das análises das representações de fenômenos sociais, utilizando mapas que reinscrevem e estruturam uma diversidade de perspectivas na área estudada.

Para Acselrad (2010), há o “mapeamento participativo”, uma abordagem interativa fundamentada nos conhecimentos das populações locais, permitindo que os participantes desse processo elaborem mapas que representem os elementos principais de seus territórios. Segundo Herlihy e Knapp (2003 *apud* Acselrad 2010), o mapeamento participativo reconhece o conhecimento ambiental e espacial das populações, incorporando-o em modelos padronizados de conhecimento. Rombaldi e Kyem (2011 *apud* Araujo *et. al.*, 2017), por sua vez, argumentam que essa prática teve início no fim da década de 1980, com a criação de projetos – que utilizavam croquis geográficos – voltados para áreas rurais. Esses projetos enfatizavam o incentivo ao conhecimento local, aprimorando a comunicação entre os habitantes e os estudiosos da área.

Já na década de 1990, com a disseminação de tecnologias, iniciou-se a utilização de sistemas de informações (SIG), sistemas de posicionamento global (GPS) e imagens de satélites para auxiliar as técnicas de mapeamento. A partir daí, multiplicaram-se experiências de inclusão de populações locais em práticas de mapeamento.

Com o aumento da abrangência espacial e a diversificação dos modelos de representação, aliadas à necessidade de novas tecnologias e de novos agentes mapeadores, surgiu um campo da representação cartográfica que estabelece relações entre linguagens representacionais e práticas territoriais. Além disso, considera a legalidade atribuída às representações cartográficas e seus efeitos de poder sobre o território (Acselrad, 2010).

### **PESQUISA SOCIOECONÔMICA**

Ao abordar a implementação de projetos sociais, é fundamental realizar uma pesquisa socioeconômica para identificar e comprovar a necessidade de atuação no local em questão. No caso de projetos esportivos voltados para comunidades em situação de vulnerabilidade social, é comum enfrentar dificuldades relacionadas à utilização de espaços e à disponibilidade de equipamentos e materiais esportivos, especialmente em áreas públicas, como praças, quadras ou campos de futebol sob administração pública. Nesses casos, a ausência de ações organizadas ou de projetos em desenvolvimento agrava a situação.

De acordo com Teixeira *et. al.* (2010 *apud* Amorim *et. al.*, 2016), o desenvolvimento cognitivo e a aquisição de competências por crianças e adolescentes participantes de projetos esportivos podem ser influenciados pelo nível socioeconômico familiar. Crianças de classes sociais mais elevadas têm mais oportunidades para o desenvolvimento de habilidades motoras fundamentais, principalmente por terem mais recursos materiais em casa e no ambiente escolar, além de mais oportunidades de participação em atividades esportivas variadas, ampliando o repertório motor de forma significativa.

Diante dessa realidade, os projetos socioesportivos têm ganhado espaço há anos, surgindo como uma resposta à incapacidade do Estado em atender algumas demandas sociais. Consequentemente, atores e instituições sociais identificaram uma oportunidade de atuação, destacando-se o potencial socioeducativo do esporte e sua ampla aceitação pela população. A comprovação do nível socioeconômico ganha relevância nesse contexto, pois permite identificar as características e necessidades dos possíveis participantes do projeto. Para isso, é essencial definir um instrumento

objetivo, concreto e sistematizado, considerando que os dados são obtidos diretamente com os responsáveis legais dos menores de idade, orientando as ações subsequentes (Marques, 2012).

Amorin *et. al.* (2016) em um estudo que investigou a percepção de competência e a classificação socioeconômica familiar de alunos participantes de um projeto esportivo de futsal em Maringá (PR), utilizou como instrumento o questionário da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP, 2013), composto de perguntas relacionadas à quantidade de cômodos, à presença de aparelhos e eletrodomésticos na residência, ao nível de escolaridade do responsável e ao acesso da família a serviços públicos.

O Instituto Teko Porã, que atua há mais de 18 anos no desenvolvimento humano por meio do esporte em regiões em situação de altíssima vulnerabilidade social no estado de São Paulo, destaca-se pela parceria com o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e por contar uma equipe interdisciplinar. Esta, composta de coordenadores, supervisores, profissionais de educação física, psicólogos e assistentes sociais, amplia o alcance de suas ações. O processo de coleta de dados socioeconômicos realizado pela instituição vai além da aplicação de um instrumento físico. Esses profissionais realizam visitas domiciliares e fazem a intermediação entre as necessidades imediatas das famílias e os encaminhamentos necessários aos diferentes serviços públicos do território (Oliveira *et. al.*, 2017).

No projeto Esporte e Cidadania em Ação (ECA) Basquete, executado nos anos de 2022 e 2023 pelo Instituto Teko Porã, foram atendidos crianças e adolescentes de 6 a 18 anos de idade em quatro núcleos de atendimento. Dois desses núcleos estavam localizados no município de Diadema (SP) e os outros dois no distrito de Cidade Ademar, na zona sul de São Paulo (SP). O instrumento utilizado para coleta de dados no projeto abordou questões como: quantidade de meninas/mulheres e meninos, raça, presença de pessoas com deficiência, participantes LGBTQIAPN+, número de participantes por faixa etária, escolaridade de responsáveis e participantes, matrícula em redes pública e privada de ensino, além da renda familiar.

O Instituto Remo Meu Rumo (IRMR), que promove inclusão e reabilitação por meio da prática de remo e canoagem e da vivência dos valores do esporte, atua na raia olímpica da Universidade de São Paulo (USP), no Butantã, e atende atualmente 154 alunos, com e sem deficiência, em nove períodos, promovendo a integração e o convívio entre participantes, além de estimular trocas e experiências esportivas enriquecedoras.

Um estudo interno realizado pelo instituto, com uma amostra de seu público, revelou que: 56,5% das famílias atendidas recebem até dois salários-mínimos; 78,3% utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) como

serviço de saúde; mais de 50% dos participantes residem a uma distância superior a 20 quilômetros do local das atividades; e mais de 50% dependem do transporte público. Esses dados são fundamentais para compreender o contexto em que o projeto atua, orientando tanto a avaliação do curso quanto a tomada de decisões estratégicas.

### **INDICADORES SOCIAIS**

Segundo Moraes *et. al.* (2016), os indicadores sociais são definidos como um conjunto de medidas empregadas para traduzir quantitativamente conceitos abstratos e informar, de forma específica, aspectos da realidade social. Esses indicadores são utilizados tanto em pesquisas quanto na formulação, no acompanhamento e na avaliação de programas e políticas públicas. Servem como instrumentos operacionais que apresentam a inter-relação entre as pessoas e a vida em sociedade, sendo essenciais para atuações políticas, planejamentos governamentais e estudos acadêmicos. Sua função é contribuir para a definição e o alcance de objetivos, orientar sobre tendências presentes e futuras relativas a valores e metas, avaliar programas, demonstrar progressos e aferir mudanças em condições particulares ao longo do tempo.

Na prática, os indicadores sociais permitem mensurar o nível de desenvolvimento de diferentes territórios no mundo. Para isso, a coleta de dados, estatísticas e informações é indispensável, pois possibilita a identificação dos principais desafios enfrentados pelas populações de locais específicos. Um dos principais instrumentos, amplamente conhecido, é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para subsidiar os relatórios de desenvolvimento humano. O IDH é calculado com base em três indicadores sintéticos: Longevidade (esperança de vida ao nascer), Educação (taxa de alfabetização e número médio de anos de estudo, convertidos em índices) e Renda (renda familiar *per capita*). O índice tem sido amplamente utilizado como referência para traçar perfis sociais (vulnerabilidade, violência, educação, saúde, renda) e como critério na elaboração de políticas públicas em todo o mundo (Moraes *et. al.*, 2016).

No contexto do projeto Esporte e Cidadania em Ação (ECA) Basquete, os indicadores sociais revelaram os seguintes dados: 433 crianças e adolescentes participaram do projeto, sendo 32% meninas e 68% meninos. Quanto à raça/etnia, 18% se identificaram como pretos, 46% como pardos, 1% como amarelos e indígenas, e 34% como brancos. Em termos de escolaridade, 46% cursam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 41% os Anos Finais, e 13% estão no Ensino Médio. Sobre a rede de ensino, 98% frequentam escolas públicas e 2% estudam em instituições particulares.

Quanto à renda familiar, 8% não possuem renda, 46% recebem até um salário-mínimo, 35% entre um e três salários-mínimos, 6% entre três e cinco salários-mínimos, e 5% não responderam. Não foram identificados participantes LGBTQIAPN+ ou com deficiência.

Esses dados são fornecidos pelos responsáveis legais das crianças e adolescentes, mas há desafios na obtenção de informações precisas, especialmente sobre orientação sexual e deficiências. A descoberta da orientação sexual é um processo mais complexo que geralmente emerge na adolescência, fase em que questões de empoderamento e reconhecimento ganham destaque. Dentro do projeto, esse reconhecimento é considerado essencial, mas enfrenta barreiras, como a relutância de algumas famílias em fornecer dados completos. No caso de deficiências, especialmente intelectuais, o diagnóstico pode ser dificultado pela alta demanda nos serviços de saúde e pela negação por parte da família, que, em alguns casos, retarda a aceitação.

Após a coleta de dados dos indicadores sociais, é fundamental elaborar um plano de ação que priorize as principais necessidades identificadas. No caso do projeto ECA Basquete, observou-se uma menor participação do público feminino nos ginásios em parceria com a Secretaria de Esportes de Diadema (SP). O deslocamento das alunas representou um desafio, devido à insegurança urbana e ao alto índice de violência contra mulheres, o que levou muitos responsáveis a não autorizarem a participação. Diante desse cenário, foram realizadas ações para incentivar a participação feminina, como campanhas de divulgação em escolas, entrega de brindes, aulas experimentais para amigas, entre outras estratégias.

Já nos núcleos em parceria com o CRAS da Cidade Ademar, na zona sul de São Paulo, o número de meninas se equipara ao de meninos. Esse equilíbrio é atribuído ao funcionamento dos Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs), que atendem crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade no contraturno escolar, promovendo atividades socioeducativas e oferecendo alimentação no local. A organização existente nos CCAs, complementada pelas atividades do projeto, proporciona maior segurança aos responsáveis e incentiva a participação feminina.

Os exemplos apresentados reforçam a importância de utilizar os indicadores sociais não apenas como instrumentos de prestação de contas, mas como guias para ações estratégicas. A análise precisa das características do território e dos serviços parceiros, bem como de suas potencialidades e desafios, é indispensável para o sucesso das intervenções sociais.

## INFRAESTRUTURA E OFERTA DE SERVIÇOS

A compreensão do processo de mapeamento, que consiste em identificar quais estruturas e serviços estão presentes no território a ser contemplado por um projeto esportivo, é essencial, uma vez que uma avaliação equivocada poderá comprometer a fase de execução e, consequentemente, impactar os resultados do projeto. É importante enfatizar que esse diagnóstico vai além da identificação de espaços esportivos, pois, em regiões mais vulneráveis, normalmente há, além da ausência de condições básicas de utilização, como falta de higiene, banheiros e bebedouros, a concorrência pelo uso dos espaços, a violência local e a presença do tráfico de entorpecentes. Esses desafios reforçam a necessidade de uma articulação em rede eficiente, com o objetivo de compreender quais serviços são responsáveis por esses espaços, identificar as lideranças comunitárias e, consequentemente, apresentar uma proposta de atuação eficiente, ressaltando o impacto esperado com a implementação do projeto. Isso ajudará a sensibilizar todas as partes envolvidas.

Vale ressaltar que, normalmente, esses desafios são vivenciados por organizações ou atores sociais que não possuem um parceiro com estruturas esportivas adequadas. Em outros casos, existem organizações que contam com instalações esportivas de qualidade e conseguem gerir seus projetos com menos oscilações. Contudo, mesmo nesses casos, o mapeamento e engajamento em redes surgem como uma oportunidade de ampliar as ações realizadas dentro da instituição, possibilitando a disseminação de seus resultados por toda a comunidade.

Na literatura atual, é comum encontrar os termos “instalações”, “espaços” e “infraestruturas esportivas” dentro de uma mesma definição. Para efeitos de mapeamento esportivo, é necessário compreender a infraestrutura esportiva brasileira como um conjunto de elementos que dão suporte a toda uma rede de serviços oferecidos. Nesse sentido, a infraestrutura esportiva vai além dos espaços e instalações físicas; ela contempla também a gestão dessas estruturas, os serviços oferecidos diretamente, políticas públicas desenvolvidas nos locais e os serviços indiretos, como políticas de manutenção, conservação, energia, água, entre outros (Oliveira; Taffarel; Belen, 2014).

Esses termos apresentam particularidades em sua definição, já que nem todo local onde se pratica esporte é, de fato, uma instalação esportiva. Caso fosse, seria necessário considerar lagos, gramados, ruas e áreas recreativas abertas. Na prática, esses espaços acabam recebendo diversas práticas esportivas, mas não foram criados ou preparados para esse fim. Sendo assim, torna-se cada vez mais necessário estabelecer critérios de padronização para instalações esportivas.

Segundo Bessa *et. al.* (2005 *apud* AMARAL, 2014), não é possível encontrar no Brasil um catálogo, atlas ou recenseamento atualizado das instalações esportivas. Além disso, as que existem apresentam algumas limitações. Diante dessa dificuldade, torna-se necessário elaborar um recenseamento com informações sobre as instalações esportivas e sua distribuição no território nacional ou municipal, com o objetivo de contribuir para a identificação das demandas da população, sobretudo em regiões vulneráveis. Isso possibilitará a criação de políticas públicas que organizem essas informações e ofereçam espaços esportivos de qualidade à população.

Essa dificuldade em relação à qualidade dos espaços esportivos também é observada em projetos esportivos de organizações não governamentais (ONG), como o Instituto Superação. Desde 2017, a organização atua em escolas públicas de São Paulo e Minas Gerais, em parceria com as secretarias de educação dos dois estados, formando professores de educação física das escolas parceiras para atuarem no contraturno escolar.

Na rotina de atuação nos estados de São Paulo e Minas Gerais, é comum deparar-se com escolas que apresentam quadras com espaços limitados, desgastes nas traves, pisos, ausência de tabelas de basquete, além de uma quantidade limitada de materiais esportivos. Em São Paulo, existe um setor do Governo Estadual responsável pela reforma e manutenção desses espaços, chamado Fundação Para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Contudo, a alta demanda na rede pública faz com que esse processo leve tempo, e há escolas que permanecem de dois a quatro anos sem poder utilizar suas quadras.

Como forma de amenizar esses desafios e promover uma vivência esportiva de qualidade, o Instituto Superação realiza, uma vez por ano, a doação de kits de materiais para cada escola do projeto. É importante destacar que o foco da instituição é o Esporte na Escola. Estar nesses espaços promovendo o treinamento esportivo em parceria com a educação formal fortalece a capacidade de impactar positivamente a formação integral dos alunos. Na prática, eles participam de treinos de basquetebol ou de handebol durante 1 hora e 30 minutos, duas vezes na semana, além de festivais internos e externos.

O exemplo mencionado ressalta a importância da atuação das OSCs juntamente com os serviços públicos. Devido à execução do projeto, é possível garantir a prática esportiva de duas modalidades que não são tão populares no Brasil, contribuindo com a ampliação da cultura esportiva dos alunos de forma gratuita. Isso evidencia que, mesmo diante de desafios, as parcerias com outros serviços podem gerar resultados significativos, fortalecendo ambas as partes.

Apresentando mais uma vez um recorte do Instituto Teko Porã, que, além da já mencionada parceria com o CRAS Cidade Ademar, em alguns projetos, desenvolve uma relação com as secretarias de esportes, atuando em ginásios poliesportivos. Nesse contexto, podemos afirmar que o investimento no local está diretamente relacionado ao gestor do espaço. Quando há compreensão da importância da presença da instituição no território, o investimento acontece, mesmo com todos os desafios relacionados a burocracias referentes aos espaços públicos. Vale ressaltar que não é raro haver, nesses cargos, pessoas que não são da área esportiva, estando ali por questões políticas partidárias. Por vezes, essas pessoas enxergam as organizações sociais como ameaças à sua gestão.

Em cenários como esse, uma medida fundamental, já nas tratativas iniciais para a utilização da estrutura esportiva, é apresentar o projeto, suas metas, o impacto almejado na comunidade e evidenciar o diferencial que a intervenção oferecerá. Nesse último ponto, é importante atentar-se às atividades esportivas a serem desenvolvidas e à sua metodologia, identificando se a modalidade proposta já faz parte da programação daquele espaço. Se for o caso, é importante avaliar o cenário, pois isso pode interferir nos resultados desejados.

No caso dos projetos em parceria com os CCAs, normalmente não há quadras, sobretudo nas regiões mais vulneráveis, que contam apenas com miniquadras, campinhos ou quintais. Nesses casos, em que os espaços são mais limitados, a coordenação do projeto busca parcerias para utilizar quadras, campos ou praças públicas, até mesmo ruas ou Clubes da Comunidade (CDCs). Contudo, ao longo de sua atuação em parceria com a política da Assistência Social, o Instituto Teko Porã acredita que oferecer atividades esportivas com foco no desenvolvimento humano nesses espaços é uma oportunidade de garantir o direito ao esporte aos participantes, de forma sistematizada, com materiais de qualidade e profissionais com formações continuadas. Ou seja, os benefícios da atuação acabam sendo maiores que os desafios.

Sabemos que a oferta de serviços esportivos de qualidade é restrita, principalmente se considerarmos a questão de infraestrutura. Talvez a grande exceção que consegue chegar às regiões mais vulneráveis, oferecendo equipamentos esportivos de qualidade, sejam os Centros Educacionais Unificados (CEUs), geridos pela Secretaria Municipal da Educação de São Paulo. Outra modalidade são as escolinhas, que, na maioria das vezes, são pagas, e a participação das crianças esbarra na questão financeira.

É importante ressaltar que, ao iniciar um projeto socioesportivo, é preciso considerar que mudanças podem ocorrer ao longo da execução, conforme a mobilização dos participantes, que, consequentemente, impacta a

comunidade, fazendo com que todos se sintam, de alguma forma, parte da construção. Um exemplo é o Projeto Santa Fé Hunters, localizado na zona sul de São Paulo e idealizado pelo professor de educação física Maickon Jhons. Com a proposta de promover atividades de basquetebol, o projeto começou enfrentando dificuldades relacionadas à estrutura da quadra para a modalidade. Porém, com sua atuação e mobilização em rede, envolvendo alunos, família e escola, atualmente o projeto conta com uma infraestrutura de qualidade, uma cultura já consolidada no basquetebol, exemplos de alunos jogando por federações e ocupando espaços públicos, outros se formando na faculdade de educação física e agora atuando como professores no próprio projeto. Assim, o projeto conquistou o reconhecimento da comunidade, que compreende sua importância (Globo Esporte: Quadro “Na Quebrada”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wRXcrGc0-R0&t=12s>).

## **SERVIÇOS BÁSICOS**

Considerando a diversidade de organizações e práticas existentes que compõem o terceiro setor – todas, de alguma forma, atuando em campos como esporte, cultura, lazer –, é possível identificar características comuns entre elas. A primeira dessas características é que, quando sua atuação está segmentada para áreas como assistência social, saúde ou educação, essas organizações geralmente desenvolvem um trabalho voltado a indivíduos e famílias que estão fora do mercado de trabalho e não têm acesso a bens e serviços essenciais ao suprimento de suas necessidades básicas. Assim, enquadram-se no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que define como alvos de proteção, amparo e capacitação as mães, crianças e adolescentes, idosos, famílias e pessoas com deficiência, visando proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e acesso às políticas públicas (Costa, 2005).

A segunda característica é que, embora não sejam instituições de caráter público, essas organizações atuam em prol do interesse público. Historicamente marcada por um caráter de caridade, benevolência e favor, a assistência social transformou-se em uma política pública de garantia de direitos assegurados pela CF de 1988. Assim, qualquer instituição que defenda esses direitos e promova a cidadania está, de fato, cumprindo um papel de interesse público (Costa, 2005).

A terceira característica refere-se à ausência de uma relação mercantil com a sociedade, ou seja, essas entidades não estão voltadas para o lucro no sentido capitalista, e suas receitas, oriundas de doações, convênios e prestação de serviços, são reinvestidas na própria organização. Não há, portanto, distribuição de lucros entre seus diretores ou associados.

A quarta característica é o fato de não serem organizações estatais, ainda que mantenham vínculos com o Estado por meio de convênios, parcerias e cadastros nos Conselhos Municipais. Essas organizações possuem autonomia na definição de diretrizes em relação ao Estado, mas estão sujeitas à fiscalização de conselhos e órgãos como o Ministério Público.

A quinta característica é a presença permitida do voluntariado, que pode atuar em prol da manutenção e sobrevivência dessas instituições, participando também de sua gestão.

Por fim, a sexta característica é a possibilidade de obterem qualificações como o Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que pode ser solicitado junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, e o Certificado de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), requerido junto ao Ministério da Justiça.

Segundo Tenório (2007), a articulação de serviços, programas, projetos e benefícios organizados pela União, pelos Estados, pelos Distritos e pelos Municípios, para a oferta e garantia de Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, ocorre por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este se organiza por níveis de proteção e por complexidade, atuando por meio da Proteção Social Básica para garantir o acesso a condições mínimas de proteção social, prevenindo situações mais graves.

No processo de mapeamento dos serviços básicos do território para a implementação de um projeto social, identificar o CRAS da região é, normalmente, o primeiro passo. O CRAS pode servir como parceiro estratégico para a execução das atividades-fim, oferecendo acesso a um público diversificado. Esse serviço pode atuar como um canal de apoio aos participantes do projeto, facilitando o acesso a benefícios públicos, oportunidades de capacitação e encaminhamentos a serviços especializados, como aqueles voltados para pessoas com deficiência ou mulheres em situação de violência, além de ser um ponto de denúncia para casos de negligência familiar.

Já em relação aos serviços básicos de saúde, como pelos Estados, pelos Distritos e pelos mapeamento desses espaços pode ser útil não apenas para divulgar o projeto, mas também para garantir o atendimento dos participantes em eventuais acidentes decorrentes da prática de atividades físicas.

Com base nas informações apresentadas, identificar os serviços básicos no processo de mapeamento de um território é primordial. Essa ação contribui para o fortalecimento da rede de suporte durante a implementação e execução de um projeto socioesportivo. Esse relacionamento pode, ainda, auxiliar os colaboradores na disseminação do trabalho realizado e na conscientização sobre a importância das políticas públicas e dos serviços públicos disponíveis à comunidade.

## MARCADORES SOCIAIS

“Marcadores sociais”, ou “marcadores sociais da diferença”, podem ser definidos como variáveis que nos diferenciam em diversos aspectos; “são variáveis explicativas para a desigualdade e hierarquização socioeconômica” (Perez; Batista, 2016) ou sistemas de classificação que organizam a experiência ao identificar certos indivíduos com determinadas categorias sociais (Zamboni, 2014).

Essas características que nos diferenciam reforçam o entendimento de que as pessoas não possuem as mesmas oportunidades e direitos. Suas origens, condições de moradia, oportunidades educacionais, alimentação, entre outros aspectos, evidenciam uma sociedade heterogênea, que precisa ser compreendida em suas múltiplas nuances e questões estruturais.

Os marcadores sociais da diferença não são naturais. Conforme Zamboni (2024), é necessário contextualizá-los no tempo e no espaço. Para o autor, os marcadores estão sempre associados a experiência dos indivíduos, em seu discurso e na política (Zamboni, 2014). Segundo o autor, essas características estão intrinsecamente ligadas às relações de poder. Elas nos ajudam a entender, sob diversas perspectivas, as relações entre indivíduos de uma mesma sociedade, grupos e subgrupos, considerando suas características sociais, necessidades e oportunidades. Buscando diminuir essas diferenças, esses grupos socialmente marcados têm se organizado de diversas formas para dialogar com o Estado, buscando a garantia material de direitos e a implementação de políticas públicas (Perez; Batista, 2016).

Em linhas gerais, as diferenças com as quais nascemos nos diferenciam como humanos. No entanto, as relações entre os indivíduos e as culturas em que estão inseridos podem transformar essas diferenças em conflitos, refletindo interesses divergentes entre grupos e gerando tensões, discussões, brigas e até guerras. Esses marcadores sociais podem incluir classe social, gênero, sexualidade, geração, raça, orientação sexual, entre outros.

Alguns exemplos ajudam a ilustrar os marcadores sociais da diferença. No Brasil dos séculos XIX e XX, ser classificado como negro remetia diretamente à escravidão e ao trabalho braçal. Atualmente, o racismo, dentro de um sistema capitalista, pode ser observado na falta de acesso ao mercado de trabalho ou a bens de consumo, como define Zamboni (2014). Conforme o autor, a cor da pele é um aspecto da diversidade humana, enquanto a raça, resultado de uma dinâmica de classificação atravessada por relações de poder, constitui um marcador social da diferença.

A sexualidade é outro exemplo de marcador social. Como efeito de uma dinâmica de classificação e hierarquização de comportamentos sexuais,

questões culturais podem determinar se certas atitudes são aceitas ou condenadas, chegando até mesmo a serem tratadas como crimes. Segundo Zamboni (2014, p. 16 ), “Tudo depende se o universo social no qual se está inserido o vê como homem ou mulher, criança ou adulto, como normal, criminoso ou doente”.

Compreender os marcadores sociais da diferença, no entanto, não é suficiente. É necessário movimento, articulação e organização dos grupos e pessoas que buscam mudança. É nesse “movimento” que encontramos nossos pares: os marcadores que nos margeiam nos aproximam de outras pessoas e grupos. No contexto das organizações sociais que atuam com esporte, essa articulação amplia a garantia de direitos e serviços. Ainda que as organizações não possam oferecer tudo o que é necessário para o pleno desenvolvimento, por meio de diálogo e parcerias locais, é possível identificar as necessidades de cada indivíduo e família, compreendendo os serviços a serem articulados.

Segundo Peres e Batista (2016), a participação política restrita ao período eleitoral não é suficiente para que o cidadão exerça sua cidadania plenamente. É necessário ampliar o olhar, os espaços e o diálogo. A democracia radical, conforme Peres e Batista (2016), sugere a criação de grupos deliberativos, promovendo o diálogo entre atores e grupos sociais que buscam mudanças e políticas públicas. Essa interação permite encontrar, conjuntamente, formas de resolver problemas e enfrentar a ausência de políticas públicas nos diversos territórios, promovendo maior igualdade política.

A partir de 1988, com a Constituição Federal, as ONGs, antes vistas como movimentos de confronto com o Estado, passaram a ser reconhecidas como organizações sociais legítimas, exigindo responsabilidades do poder público (Perez e Batista, 2016). Esses grupos mobilizam-se em busca da redução das desigualdades destacadas pelos marcadores sociais da diferença, evidenciando questões que necessitam de transformação.

Na década de 1990, os projetos sociais esportivos começaram a ganhar espaço no cenário brasileiro, acompanhando o crescimento do terceiro setor e consolidando o esporte como ferramenta de transformação social (Marques *apud* Tomassim; Stigger, 2009). Alguns autores discutem como o esporte foi incorporado ao discurso de “salvar crianças e jovens da rua”, distanciando-os da criminalidade e das drogas (Marques *apud* Melo, 2005). Muitas pessoas, famosas ou não, viram no esporte uma possibilidade de transformação e mudança social, criando um cenário favorável para intervenções que conectassem o esporte a outros temas sociais, sempre buscando promover mudanças significativas.

Atletas e ex-atletas também contribuíram para o aumento de projetos sociais esportivos, estabelecendo relações com empresas privadas que, por sua vez, financiaram essas ações como parte de suas estratégias de responsabilidade social (Melo, 2005). O prestígio dessas figuras no cenário esportivo brasileiro foi determinante para atrair o apoio de empresas (que se beneficiam uma vez que são divulgadas), que associaram suas marcas a essas iniciativas.

Essa relação é reforçada pela percepção de que esses atletas, mesmo atingindo melhores condições econômicas, compartilham histórias de origem semelhantes às daqueles que são beneficiados por suas ações. Assim, ganham espaço e voz ao encabeçar projetos e instituições (Marques *apud* Guedes *et. al.*, 2006).

### **MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA E O ESPORTE**

Quando olhamos a sociedade mundo afora e percebemos quão vasta é a cultura que permeia cada território – reconhecendo os marcadores definidos com base nas características sociais e políticas mencionadas anteriormente –, conseguimos entender questões importantes e inerentes às ações relacionadas ao esporte e ao desenvolvimento humano.

Se entendermos o desenvolvimento humano como um processo dinâmico, derivado de características sociais e culturais, também podemos reconhecer as atividades físicas e esportivas como essenciais nesse contexto. Amplamente considerada pela população como uma das principais fontes de “melhoria da qualidade de vida”, a prática esportiva contribui para combater o comportamento sedentário, responsável por diversos problemas pessoais e sociais. Nesse sentido, projetos e ações voltados para o esporte e a atividade física têm se tornado cada vez mais frequentes, conquistando espaço tanto no Brasil quanto no cenário internacional.

No Brasil, o esporte educacional tem ganhado destaque ao integrar a prática esportiva ao desenvolvimento social, promovendo competências socioemocionais e valores para a vida. Cresce a cada ano a quantidade de organizações do terceiro setor que criam suas metodologias, oferecem formações, criam espaços de discussão e geram oportunidades para que o esporte evolua no seu potencial de transformação. Assim, os indivíduos envolvidos nesse processo podem se desenvolver de maneira integral.

Apesar desses avanços, a Pesquisa Saúde e Trabalho, realizada pelo Serviço Social da Indústria (SESI) em março de 2023, aponta que 52% dos brasileiros não praticam atividade física. O hábito de ficar muito tempo sentado se tornou muito comum devido ao “crescimento do número de atividades que podem ser realizadas em escritórios e opções de lazer que

se utilizam de telas”. Essa “imobilidade prolongada pode causar efeitos nocivos à saúde”, segundo a reportagem “Problemas de circulação, fraqueza muscular e depressão: os riscos de ficar muito tempo sentado”, publicada pelo *G1* em 2 de março de 2024.

O relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), intitulado *Movimento é Vida* (2017), reforça a relação entre os marcadores sociais da diferença e o acesso (ou a falta dele) à prática de Atividades Físicas e Esportivas (AFes).. Fatores como problema financeiro são apontados como barreira para a prática. Reconhecer a importância da atividade física sem garantir oportunidades de acesso para todas as pessoas não muda o cenário de inatividade física no país. Para superar essa realidade, são necessárias políticas públicas, movimentos sociais e articulações locais que fomentem, organizem e incentivem a prática de atividades físicas. Ainda de acordo com o mencionado relatório, “Os bairros periféricos geralmente não têm lugares seguros para a prática de AFes, bem como tendem a carecer de infraestrutura como calçadas, ciclovias e ruas bem iluminadas que incentivem a prática de atividades físicas e esportivas” (PNUD, 2017, p. 126).

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de lutar pela garantia de direitos ainda não implementados ou plenamente assegurados pelas políticas públicas federais, estaduais ou municipais. É essencial identificar demandas e lacunas na sociedade em que vivemos e, por meio do diálogo, desenvolver estratégias para mobilizar redes, grupos e parcerias. As ações que diversas organizações desenvolvem invariavelmente demandam articulação e diálogo com diferentes atores sociais. Independentemente de serem organizações focadas em saúde, educação, serviço social, meio ambiente ou esporte, é crucial compreender como as relações podem contribuir para gerar e promover melhorias..

Como mencionado anteriormente, a experiência da organização Teko Porã é um exemplo de articulação local que combina esporte e serviço social. Essa iniciativa se alinha com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento comunitário em territórios marcados por altos índices de vulnerabilidade, pobreza e violência.

Como vimos, mudanças significativas não podem ser alcançadas apenas por meio das “urnas” em períodos eleitorais. É necessário articular esforços com aqueles que compartilham o mesmo propósito. Nas seções posteriores deste trabalho, será possível compreender melhor a importância das parcerias e redes no contexto do terceiro setor.

## ESPORTE COMO GARANTIA DE DIREITO

Em 1976, durante uma reunião internacional de Ministros de Esporte em Paris, o esporte recebeu uma marcante contribuição. Nesse encontro, ficou decidido que, até o fim daquela década, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) seria responsável pela elaboração e publicação de um documento com diretrizes que servissem de referência para os governos em questões esportivas, com o objetivo de promover um mundo melhor.

Esse documento foi a Carta Internacional de Educação Física e Desporto (UNESCO, 1978), publicada em 1978. Em seu primeiro artigo, a Carta reconhece as práticas esportivas como um direito de toda a coletividade. Ela afirma que todas as pessoas têm o direito à educação física e ao desporto, indispensáveis ao desenvolvimento de suas personalidades. Além disso, destaca a importância de assegurar esse direito no âmbito do sistema educacional. De acordo com Tubino (2010), esse pressuposto rompeu com a visão de que o esporte seria uma prerrogativa exclusiva dos talentosos e anatomicamente privilegiados. Com isso, o esporte deixou de ser visto apenas sob a perspectiva do alto rendimento e passou a ser entendido como um direito de todos.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o esporte ganhou mais espaço no escopo jurídico brasileiro, especificamente no artigo 217, que trata expressamente do desporto. Segundo Bulos (2009), a Constituição de 1988 expressou, de forma clara e inédita, o esporte como uma das bases do Estado brasileiro. Esse reconhecimento jurídico reforça o entendimento de que cabe ao Estado fomentar o desporto no Brasil, configurando-se como uma obrigação constitucional. A omissão nesse dever constitui descumprimento da Constituição.

A regulamentação do esporte na “Constituição Cidadã” de 1988 é um marco importante, especialmente quando se busca conectar tal prática a direitos sociais, como comentado anteriormente. Diversos autores, como José Afonso da Silva, destacam que a concretização desses direitos depende da regulamentação por meio de normas infraconstitucionais, sendo esta a base para efetivar os princípios sociais inscritos na Constituição.

O direito ao esporte desempenha um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável. Ao garantir o acesso e a prática esportiva como direitos fundamentais, a legislação brasileira busca promover benefícios para a população, tais como desenvolvimento humano, integração social, preservação da saúde e formação cidadã. De acordo com Fernanda Soares (2023), cabe ao Estado promover a ampla difusão da prática esportiva, transformando espectadores passivos em participantes ativos. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade

de vida, para um equilíbrio mais racional entre trabalho e lazer, para o aumento da escolaridade e para a implementação de uma verdadeira política de democratização do esporte.

A efetivação desses direitos conquistados e positivados se dá pela implementação de políticas públicas. Estas podem ser entendidas como intervenções do Estado nas relações sociais, executadas diretamente pelo governo ou por instituições estatais, com a finalidade de atender às demandas e necessidades da população.

Atualmente, o esporte é um fenômeno social, cultural, político e econômico, consolidado nos diferentes meios sociais. Nesse contexto, o Estado, por meio de suas políticas públicas, é um agente fundamental de incentivo, fomento e regulamentação das atividades esportivas.

A criação de leis de incentivo fiscal a partir de 2006, aliada à carência de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento do esporte, impulsionou a proliferação de ONGs esportivas no Brasil. Essas organizações assumem então um papel crucial no apoio ao esporte, ampliando o acesso das grandes periferias por todo o país. Em 2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei nº 13.019, formalizou as parcerias entre o poder público e as OSCs. Essa legislação estabeleceu regras claras para a cooperação entre ambas, visando a execução de atividades ou projetos de interesse público.

De maneira complementar, o Estatuto da Criança e do Adolescente ((ECA), promulgado em 1990, consolidou-se como uma legislação fundamental para garantir os direitos e a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. No contexto do direito de acesso ao esporte, o ECA desempenha um papel relevante ao reconhecer a prática esportiva como um meio enriquecedor para o desenvolvimento físico, psicológico e social desses jovens.

Em seu artigo 16, o ECA destaca o direito da criança e do adolescente à prática de esportes e atividades recreativas, assegurando a criação de condições para que essa participação seja efetiva. Essa disposição legal está alinhada à compreensão de que o esporte não é apenas uma atividade física, mas também uma ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Além disso, o ECA reforça a importância de políticas públicas voltadas para o acesso universal ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A prática esportiva contribui não apenas para a formação de atletas, mas também para a construção de cidadãos conscientes, solidários e comprometidos com valores éticos.

Nesse sentido, projetos sociais que promovem o desenvolvimento esportivo de jovens estão plenamente alinhados aos princípios do ECA. Ao proporcionar oportunidades para que crianças e adolescentes participem de atividades esportivas, esses projetos não apenas promovem hábitos saudáveis, mas também colaboram para a construção de um futuro mais promissor para esses jovens.

## REDES E PARCERIAS

Uma rede pode ser definida como um conjunto de nós conectados (Junqueira, 2016). Esses nós representam cada participante, que, por sua vez, se relaciona com vários outros. Rede é parceria, e essa parceria pode articular famílias, estados, organizações públicas e/ou privadas, pessoas físicas, pessoas jurídicas ou ambas (Inojosa, 1999).

A participação em redes potencializa iniciativas, tornando-as mais significativas e sustentáveis. De acordo com Tenório e Rozemberg (1997), a participação social e a cidadania referem-se à apropriação, pelos indivíduos, do direito de construir democraticamente o próprio destino. Essa concretização passa pela organização coletiva dos participantes, possibilitando a abertura de espaços de discussão dentro e fora da comunidade, a definição de prioridades, a elaboração de estratégias de ação e o estabelecimento de canais de diálogo com o poder público.

As parcerias entre organizações do terceiro setor, setor privado e público são fundamentais para a eficácia de projetos a longo prazo. Essas parcerias proporcionam acesso a recursos diversificados, *expertises* e ampliam o alcance das iniciativas. Segundo Inojosa e Junqueira (2008), as redes empoderam seus participantes, pois elas vivem do fluxo das relações. Em um território, muitos atores podem articular-se em rede, mobilizados por visões e objetivos compartilhados, para transformar situações. Redes acolhem entes autônomos, respeitando suas identidades peculiares, e, por meio de um relacionamento horizontal, promovem ações em parceria. Essa articulação de múltiplos saberes, experiências e poderes torna o conjunto mais apto para lidar com os complexos problemas da gestão social.

Nesse contexto, as OSCs participam de diversas redes. Cada rede reflete um recorte da causa e do território representado, com suas singularidades e panorama econômico, político e social. Essas redes possuem objetivos próprios, como compartilhar conhecimentos, promover trocas de informações, fortalecer e/ou ampliar ações, além de integrar e aproximar todas as partes interessadas. Trabalhar em rede significa que, para alcançar resultados capazes de transformar a realidade de um território, todos os atores envolvidos devem colaborar, independentemente de crenças

ou propósitos individuais, mas com acordos bem definidos, comprometimento, comunicação clara e uma compreensão compartilhada dos objetivos comuns.

Como destacado anteriormente, a atuação das OSCs no esporte passa por várias modalidades, missões e públicos, sendo o local de inserção determinante para a formação de parcerias. Exemplos relevantes incluem:

- **O Instituto Remo Meu Rumo (IRMR):** fundado em 2013 no Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT) do Hospital das Clínicas, esse instituto tem suas atividades na Raia Olímpica da USP, onde seus fundadores praticavam remo. A parceria inicial envolveu a utilização do local, barco-escola e barcos, sendo a Raia um dos poucos espaços com infraestrutura para a prática do esporte. Atualmente, o instituto aluga sua sede no Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo (CE-PEUSP), opera por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal e mantém parceria com o IOT, atendendo pacientes do SUS. Além disso, o instituto ampliou suas colaborações ao longo dos anos com a Escola de Educação Física e Esporte da USP (EEFE/USP), oferecendo estágios obrigatórios e contribuindo para a formação de profissionais. Professores de universidades privadas como, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e as Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), também visitam o local para proporcionar aos alunos vivências práticas relacionadas ao esporte como ferramenta de reabilitação, inclusão e desenvolvimento humano.
- **O Instituto Superação:** atua na formação de professores e professoras de escolas públicas do Estado de São Paulo desde 2017, e de Minas Gerais desde 2018, contemplando 14 municípios. Essa atuação é viabilizada por parcerias institucionais com as secretarias de educação desses estados e municípios. O Superação oferece formação continuada para professores de Educação Física, utilizando metodologia própria que é reconhecida oficialmente pelas secretarias, o que amplia sua credibilidade nas redes escolares. Essa parceria é formalizada por meio de um Plano de Trabalho publicado no Diário Oficial da União e de um Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Estado. O trabalho é desenvolvido com recursos captados por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Como já foi apresentado na primeira parte deste artigo, o conhecimento do território onde a OSC atua e o uso de ferramentas de mapeamento são fundamentais para identificar equipamentos públicos e comunitários disponíveis, como escolas, universidades, hospitais, CRAS, Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Conselhos de Direitos, espaços de lazer, clubes, comércios, coletivos, teatros, além de todas as outras organizações sociais.

Isso permite entender as parcerias já existentes e propor novas ações que complementem as iniciativas locais, evitando concorrências desnecessárias e otimizando esforços.

Uma rede é formada por pessoas, e, como já apontado, os marcadores sociais influenciam diretamente a participação dos indivíduos. A relação dos participantes com sua realidade, seu corpo, seu acesso ao conhecimento e seu e pertencimento ao território impacta sua integração na rede. Além disso, no esporte, fatores históricos, sociais, econômicos e políticos também interferem na criação de políticas públicas e no papel das OSCs como facilitadoras na garantia de direitos.

Os projetos ofertados pelas OSCs precisam estar alinhados ao desejo e à necessidade do público atendido, complementando as ações já existentes. Trabalhar em rede e estabelecer parcerias apresenta desafios, mas é essencial para impulsionar o desenvolvimento local e alcançar resultados com impacto social positivo..

### **COMO FAZER PARCERIAS?**

Cada parceria é única, porém algumas observações são essenciais para sua construção:

- **Identificar e definir o tipo de parceria desejada:** é importante determinar qual é o objetivo da parceria. Por exemplo, pode ser uma parceria para divulgação, formação, apoio, entre outros.
- **Buscar possíveis parceiros:** *divulgação* – parcerias para anunciar vagas ou encaminhar público para a participação nas atividades oferecidas pela OSC, envolvendo escolas, CRAS, etc.; *formação* – colaborações com outras organizações e/ou universidades para a realização de capacitações.
- **Firmar o acordo:** estabeleça claramente: o que será acordado entre as partes; as contrapartidas e responsabilidades de cada parte; o prazo de vigência da parceria.
- **Cuidar da parceria e mantê-la:** estabeleça uma relação de proximidade com os parceiros e mantenha contato regular para informar sobre o andamento das ações e apresentar os resultados obtidos.

Além disso, detalhes específicos podem fazer a diferença no sucesso da parceria: apresentação da OSC, fornecendo dados e informações claras e objetivas, explicando por que a parceria é importante e como ela dialoga com o propósito da organização; adaptação da abordagem e da linguagem de acordo com o perfil do parceiro; conhecimento sobre o parceiro, de modo a entender suas motivações; se necessário, coleta de documentação ou inscrição em conselhos de direitos específicos antes de formalizar a parceria.

## PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

As parcerias podem ser estabelecidas com o setor público de acordo com as leis federais, estaduais e municipais vigentes, podendo ou não envolver repasses financeiros. As leis de incentivo são um exemplo de parcerias com repasse financeiro, enquanto parcerias sem repasse podem ser cessão de espaços, atendimento de público proveniente de escolas ou serviços públicos, entre outras formas de colaboração.

No setor privado, as empresas, de acordo com suas políticas internas, podem optar por patrocinar projetos das organizações por meio de leis de incentivo fiscais ou sem incentivo, utilizando o que é chamado de “apoio” ou “patrocínio direto”. Esses patrocínios podem incluir doações de equipamentos (novos ou já utilizados) e/ou a promoção de programas de voluntariado, envolvendo seus funcionários em atividades sociais. Essas parcerias geralmente são formalizadas por contratos e acordos específicos, com contrapartidas baseadas em objetivos comuns e benefícios mútuos.

Pessoas físicas também podem estabelecer parcerias com as OSCs, contribuindo com doações financeiras pontuais ou recorrentes, tanto por meio de leis de incentivo fiscal quanto de forma independente. Além disso, podem atuar como voluntárias, dedicando seu tempo e conhecimentos para ampliar e fortalecer programas, serviços e projetos, potencializando os recursos materiais e humanos das organizações. Para isso, as OSCs precisam estar em conformidade com a legislação brasileira, observando normas como a Lei do Serviço Voluntário (Lei nº 9.608/98), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as diretrizes contábeis que regulamentam a valoração das horas dadas por voluntários (ITG 2002 - R1).

Um exemplo de sucesso nesse cenário é o Instituto Rumo Náutico, mais conhecido como Projeto Grael, uma OSC localizada em Niterói, Rio de Janeiro. Com 25 anos de existência, o instituto é reconhecido por seu compromisso social e educacional, focado nos esportes náuticos, na educação, na preservação do meio ambiente e na inserção profissional. Desde sua fundação, o projeto passou por diversas etapas de desenvolvimento que evidenciam seu impacto positivo na comunidade e sua constante evolução.

Fundado em 1998, o Projeto Grael estabeleceu parcerias estratégicas com empresas, instituições governamentais e organizações da sociedade civil para garantir sua sustentabilidade financeira e operacional. Ao longo de sua trajetória, passou por diferentes estruturas em sua operação, sempre contando com a colaboração de diversos atores sociais. Nos primeiros anos, recebeu apoio financeiro e logístico da Prefeitura de Niterói, além da autorização para utilizar a praia em suas atividades e guardar materiais. Atualmente, o instituto possui sede própria e independência

financeira em relação à prefeitura da cidade, conferindo-lhe maior autonomia em suas operações.

Na unidade mais recente, localizada em Mangaratiba, Rio de Janeiro, as atividades são realizadas em parceria com o Iate Clube de Muriqui. Nessa colaboração, toda a infraestrutura física e administrativa, incluindo as embarcações utilizadas durante as aulas, é disponibilizada pelo clube, exemplificando o modelo de cooperação que sustenta a missão do instituto.

Independentemente de serem realizadas com entidades públicas ou privadas, a colaboração, a transparência e o compromisso com o desenvolvimento esportivo são fundamentais para o sucesso contínuo de ações voltadas para a promoção do esporte.

## **FINANCIAMENTOS**

### **• Leis de incentivo ao esporte**

As leis de incentivo ao esporte constituem um mecanismo de financiamento público que se dá pela renúncia fiscal, ou seja, uma parte dos impostos pagos por pessoas jurídicas e físicas, que normalmente seria destinada ao governo, é direcionada para projetos esportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

As organizações interessadas devem, primeiramente, garantir que sua documentação institucional esteja em ordem e aprovada. Após apresentar o projeto e obter autorização para captar recursos, inicia-se a busca pelos recursos necessários no setor privado ou entre pessoas físicas. Esse processo pode ser realizado por meio da pesquisa de editais, seguindo rigorosamente os critérios de cada um, ou de forma direta, utilizando a rede de contatos ou busca ativa.

### **• Federal**

A **Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)** (Lei nº 11.438/06 e Decreto nº 6.180/07), com alterações nos percentuais em janeiro de 2023, permite que valores despendidos a título de doação (pessoas físicas) ou patrocínio (pessoas jurídicas) sejam deduzidos do imposto de renda devido. Os limites são: pessoas físicas (PF): até 7% do imposto devido, mediante declaração completa; pessoas jurídicas (PJ): até 2% do imposto devido, desde que tributadas com base no lucro real. Os valores são direcionados diretamente aos projetos esportivos e paradesportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. Desde sua implementação, em 2007, a LIE tornou-se uma ferramenta essencial para a execução de projetos de desporto educacional, participação ou rendimento. Para que projetos sejam aprovados sob essa

legislação, o proponente (pessoa jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, ou sociedades anônimas do futebol - SAF) precisa se cadastrar no Ministério do Esporte e atender aos requisitos e documentações exigidos. Para saber mais acesse: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte>

- **Estadual**

As secretarias estaduais são responsáveis pelo recebimento de projetos, análise e monitoramento de projetos financiados via leis estaduais de incentivo ao esporte. Esses aportes geralmente utilizam como base o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), possibilitando que empresas do comércio (com venda de produtos) contribuam para os projetos.

Cada estado possui legislação e percentuais específicos para captação, e os editais podem variar conforme as demandas regionais. A seguir, alguns exemplos de legislações estaduais e os sites correspondentes:

- São Paulo: Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (LPIE). Site oficial: <http://www.lpie.sp.gov.br/>.
- Rio de Janeiro: Lei Estadual de Incentivo a Projetos Esportivos. Site oficial: <https://www.esporte.rj.gov.br/lei-de-incentivo-ao-esporte>.
- Paraná: Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (Proesporte). Site oficial: <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Proesporte-Lei-de-Incentivo>.
- Minas Gerais: Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. Site oficial: <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/>.

- **Municipal**

No âmbito municipal, as secretarias são responsáveis pelo recebimento, análise e monitoramento de projetos. Os impostos envolvidos incluem: Imposto Sobre Serviços (ISS), direcionado a empresas da área de serviços; e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aportado por empresas e pessoas físicas.

As leis variam de município para município. No caso da cidade de São Paulo, por exemplo, mais informações podem ser obtidas em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/lei\\_de\\_incentivo\\_ao\\_esporte/index.php?p=334108](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/lei_de_incentivo_ao_esporte/index.php?p=334108).

Uma curiosidade é que os próprios municípios podem propor projetos para receber incentivo via Lei Federal, desde que cumpram os mesmos critérios e aprovações aplicáveis a qualquer outra organização.

### **PARCERIAS COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)**

Trocas de conhecimentos e informações, doações e capacitação de equipe são exemplos de ações que podem fortalecer a união entre organizações da sociedade civil (OSCs). Considerando a atuação com esporte, um exemplo relevante é a Rede Esporte pela Mudança Social (REMS), que tem como propósito democratizar o acesso ao esporte e à atividade física no Brasil. A REMS organiza sua atuação em três eixos de atuação: representatividade & advocacy, mobilização de recursos e disseminação de conhecimento.

Atualmente 71 OSCs que atuam com esporte como ferramenta de desenvolvimento humano fazem parte da REMS, incluindo as quatro organizações de que fazem parte os autores deste artigo: Instituto Remo Meu Rumo, Instituto Rumo Náutico, Instituto Superação e Instituto Teko Porã. Para integrar a rede, é necessário realizar alinhamentos iniciais por meio de contato direto ou indicação de um padrinho, preencher uma ficha de inscrição, e aguardar o processo de entrada, que acontece entre os meses de julho e dezembro. Mais informações em: <https://rems.org.br/>.

A REMS é um exemplo bem-sucedido de fomento ao esporte no Brasil. Há 17 anos, a rede desenvolve ações nos diversos âmbitos mencionados, contribuindo para o sucesso e o fortalecimento de diversos atores do esporte na sociedade. Por meio da REMS, pequenas organizações recém-fundadas têm obtido suporte para compreender melhor as possibilidades de atuação em seus territórios, além de terem potencializado suas capacidades de captação de recursos e aprimorado seu entendimento metodológico e pedagógico.

Além disso, a REMS tem desempenhado um papel importante na melhoria e no fortalecimento da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em colaboração com outros atores do cenário nacional. Por meio da articulação e advocacy da rede, diversas organizações-membro recebem apoio para identificar pontos a serem aprimorados em seus projetos, aumentando suas chances de acessar recursos provenientes dessa lei.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte é um direito de todas as pessoas! As práticas esportiva e de atividade física podem assumir diferentes significados, dependendo de quem as oferece ou as pratica, mas, no fim, todos queremos o mesmo: nos divertir, nos desenvolver e melhorar nossa qualidade de vida e saúde.

Entretanto, alcançar esse objetivo não é simples. Nem todo mundo pode pagar por uma atividade física e esportiva de qualidade. Com tantas desigualdades no nosso país, questões territoriais, sociais e de direitos essenciais não garantidos, é preciso que a sociedade se mobilize. É imprescindível que os cidadãos identifiquem pontos de convergência e necessidades comuns, provocando o Estado a desenvolver políticas públicas que promovam o esporte e garantam esses direitos.

As OSCs, desde 1988, vêm ganhando espaço de forma legal no território nacional. Essas organizações buscam compreender os marcadores sociais da diferença, as particularidades territoriais e as necessidades da sociedade que não foram ou não são atendidas, propondo projetos e ações que dialoguem com o Estado. A demanda é muito grande, mas a inconformidade com o *status quo* também. Isso motiva pessoas que desejam mudanças ou necessitam delas a unirem forças em prol do desenvolvimento territorial e comunitário.

É também por meio do esporte que OSCs têm buscado ampliar seus conhecimentos e propor ações e projetos que promovam o desenvolvimento social. Em parceria com redes, empresas e órgãos públicos, essas organizações buscam viabilizar projetos que transformem ideias e sonhos em realidade. Leis de incentivo e outras formas de financiamento têm surgido em diversos níveis de governo, possibilitando que projetos esportivos se tornem acessíveis às comunidades e territórios de todo o país. Afinal, mudanças só são possíveis por meio de ações concretas. E mais do que votar com consciência, é preciso ter ciência de que muitas vezes será necessário colocar a mão na massa!

Pensar na melhor forma de fazer isso e encontrar outros atores que tenham o mesmo objetivo, mas que ofereçam serviços diferentes, podem fazer com que o trabalho se potencialize. No mais, buscar redes e organizações que se complementam pode contribuir com o desenvolvimento amplo tanto do território quanto da sociedade como um todo.

Reconhecer a incompletude institucional é um ponto de partida para buscar novos parceiros e agentes no território, que podem ampliar o alcance e a eficácia do trabalho, atendendo cada vez mais à população que mais precisa. Para isso, um mapeamento territorial é uma ferramenta essencial. Ele permite compreender quais atores já atuam no território, as ações existentes e as lacunas que precisam ser preenchidas para atender às demandas da comunidade.

O trabalho em rede é um caminho que dá legitimidade às ações. É tudo sobre pessoas, conexões e vínculos. Isso significa que pensar soluções para um determinado grupo é pensar junto com esse grupo, colocando-o como protagonista das ações, não se esquecendo de que cada território é único e de que cada pessoa carrega suas marcas e sua história. Nesse sentido, o trabalho em rede, integrando parcerias intersetoriais entre o Estado, empresas e OSCs, conecta os diferentes atores na busca por soluções locais. Cada um, desempenhando seu papel, facilita o acesso ao lazer e ao esporte, promovendo uma sociedade mais equitativa, diversa e inclusiva.. São grandes os desafios, mas os resultados são possíveis e o desenvolvimento é necessário!

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008. Disponível em: <http://unicen.edu.ar>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- ACSELRAD, Henri. *Cartografias social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2012. Disponível em: <http://unicen.edu.ar>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- AMARAL, Cacilda Mendes. Gestor de instalações esportivas do município de São Paulo: perfil, formação e desempenho da função. 2014. Tese (Mestrado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://example.com>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- AMORIM, A. C. et al. Percepção de competência de crianças praticantes de futsal: uma análise em função do nível socioeconômico familiar. *Revista Saúde e Pesquisa*, v. 9, n. 1, p. 119-126, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://unicesumar.edu.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- ARAUJO, F. E. et al. Mapeamentos participativos: conceitos, métodos e aplicação. *Boletim de Geografia*, Maringá, v. 35, n. 2, p. 128-140, 2017. Disponível em: <http://example.com>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BATISTA, S.; PERES, J. Participação política e marcadores sociais da diferença: reflexões sobre o tema no campo da ciência política. *Conexão Política*, Teresina, v. 5, n. 1, p. 23-34, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://ufpi.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Serviço Voluntário no Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Lei de Incentivo ao Esporte. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.

- BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- BULOS, U. L. *Direito constitucional ao alcance de todos*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COSTA, S. F. O serviço social em revista. Londrina: EDUEL, v. 7, n. 2, jan./jun. 2005.
- GLOSSÁRIO. Disponível em: <https://www.escolaaberta3setor.org.br/glossario/>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INSTITUTO REMO MEU RUMO. Disponível em: <http://remomeurumo.org.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INSTITUTO RUMO NÁUTICO. *Projeto Grael*. Disponível em: <http://projetograel.org.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INSTITUTO SUPERAÇÃO. Disponível em: <http://institutosuperacao.org>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INSTITUTO TEKO PORÃ. Disponível em: <http://institutotekopora.org.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INOJOSA, R. M.; Redes de compromisso social. *Revista de Administração Pública*, v. 33, n. 5, p. 115-141, 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- INOJOSA, Rose Marie; JUNQUEIRA, L. A. P. Práticas e saberes: desafios e inovações em gestão social. *Organizações & Sociedade*, v. 15, n. 45, p. 171-180, jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- JUNQUEIRA, L. A. P.; CORA, P. H. *Redes sociais e intersetorialidade*. São Paulo: Tiki Books, 2016. Disponível em: <https://www.pucsp.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – MG / Governo de Minas Gerais, Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SUBESP). Disponível em: <http://incentivo.esportes.mg.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – PR / Governo do Paraná, Proesporte Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte. Disponível em: <https://www.esporte.pr.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE – SP / Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes. Disponível em: <http://www.lpie.sp.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- MARQUES, E. R. Projetos sociais esportivos: um estudo das relações entre o esporte e autoconceito. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://example.com>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- MELO, M. de P. *Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré*. Campinas: Autores Associados, 2005.

- MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Programas do Ministério do Esporte: Lei de Incentivo ao Esporte*. Disponível em: <http://gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- MORAES, P. M. et al. O Programa Segundo Tempo na Região Centro-Oeste: continuidade e estrutura burocrática do esporte nos municípios. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v. 25, n. 1, p. 129-140, 2017. Disponível em: <https://www.ucb.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- OLIVEIRA, A. F. et al. Infraestrutura esportiva: desenvolvimento de metodologias. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Florianópolis, v. 36, n. 2, supl., p. S617-S635, abr./jun. 2014. Disponível em: <http://academia.edu>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- OLIVEIRA, W. F. et al. *Guia do educador: desenvolvimento humano por meio de jogos e brincadeiras para uma cultura de paz*. São Paulo: Agência Babel Azza, 2017.
- PNUD. *Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil*, 2017. Disponível em: <http://undp.org>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- PORTAL G1. Problemas de circulação, fraqueza muscular e depressão: os riscos de ficar muito tempo sentado. Júlia Carvalho, 02 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- REDE ESPORTE PELA MUDANÇA SOCIAL (REMS). Disponível em: <http://rems.org.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 40. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2017.
- SOARES, Fernanda. *O Esporte como direito fundamental e sua contribuição na sociedade*. Lei em Campo. Disponível em: <https://leiemcampo.com.br/direito-ao-desporto-esporte-por-que-um-direito-social-fundamental/>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- TEIXEIRA, A. C. C. A atuação das organizações não governamentais: entre o Estado e o conjunto da sociedade. J. A. da.: DAGNINO, E. (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- TENÓRIO, F. G.; ROZENBERG, J. E. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 4, p. 101-125, 1997. Disponível em: <http://fgv.br>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- TENÓRIO, F. G. (org.). *Cidadania e desenvolvimento local*. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.
- TUBINO, M. J. G. Pesquisa e análise crítica sobre o conceito atual das manifestações esportivas. In: *Estudos brasileiros para o esporte: ênfase no esporte educação*. Maringá: EDUEM, 2010.
- UNESCO. *Carta internacional de educação física e do esporte*. Paris: UNESCO, 1978.
- ZAMBONI, M. Marcadores sociais da diferença. *Sociologia: Grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades)*, São Paulo, v. 1, p. 14-18, 1 ago. 2014. Disponível em: <http://academia.edu>. Acesso em: 28 jan. 2024.